



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 79/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto
– Nível 03 MARIA MADALENA PESSOA
GUERRA, do Departamento de Medicina
Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 77/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004703/2005, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 17 de abril de 2004, a Docente MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 17 de abril de 2002 a 16 de abril de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =